



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

Indicação nº 1153 / 2019

Processo nº 1286 / 2019

Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 8º, III do Regimento Interno, **INDICA** na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GIANCARLO LOPES DA SILVA**.

Que,


Verifique, através da Secretaria Municipal Competente, os procedimentos necessários para **SUBSTITUIÇÃO DA CESTA BÁSICA POR VALE ALIMENTAÇÃO**.

A indicação se faz necessária visto que hoje temos vivenciado diversos problemas com o atraso de entrega das cestas básicas dos trabalhadores da frente de trabalho.

A substituição pelo cartão, elimina os diversos custos de entrega, armazenamento, conferência, distribuição, controles internos e segurança das cestas. Para os trabalhadores, aumenta o potencial de remuneração e escolha de produtos e alimentos. Outra vantagem é a rapidez na compra e o conforto de receber o benefício no dia certo, onde quer que esteja, sendo de uso pessoal e assegurado por senha de proteção.

Com a certeza que o Executivo não medirá esforços para o atendimento do anseio dessa comunidade, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

Plenário Osvaldo Leite Dantas
Sala das Sessões, 26 de abril de 2019


José Carlos Costa
Zé Carlos Maçã do Amor
Vereador - Vice-presidente
Líder de Bancada - PDT